



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



D E C R E T O Nº 189/91.

DE 05 DE JULHO DE 1.991 .

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, no uso das atribuições de seu cargo, e, de acordo com os artigos 56º e 57º da Lei Municipal Nº 336/71 "Estatuto dos Servidores Municipais", tendo em vista o não comparecimento no prazo de 30 dias da publicação do ato de nomeação, torna nulo e sem nenhum efeito, a nomeação efetuada, da funcionária abaixo relacionada:

Dejanira Carvalho da Silva - Portaria 281/91 de 03/06/91.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de julho de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL


Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 05/07/91

Publicado no Jornal: *O Panorama*
nº de 27/07/91

Inscrito no Livro *Dec-05*
nº 490